

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 208, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos do item III da Portaria TRT CGP n.º 163/2021.
- **II Dispensar** o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.261.508, da Função Comissionada de Assistente de Diretor FC-05, da Vara do Trabalho de Patos.
- **III Remover** o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.261.508, da Vara do Trabalho de Patos para a Assessoria de Comunicação Social.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

